



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 018/2020

EMENTA: SUGERE ESTUDOS PARA CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE AUMENTO DO PERCENTUAL REFERENTE AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PAGO AOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente ao Prefeito Municipal, Jones Neuri Heiden, sugerindo que o Executivo Municipal estude a possibilidade de conceder temporariamente um aumento no percentual do adicional de insalubridade – para 40% do vencimento ou do salário mínimo regional a todos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde –, excluindo os atuais critérios quanto ao grau de possibilidade de danos à saúde dos servidores, por conta das atividades de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o trabalho em condições insalubres, ainda que intermitente, envolve maior perigo para a saúde dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que grande número de infectados pelo coronavírus (COVID-19) ao redor do mundo serem profissionais da linha de frente da Saúde e que estes profissionais merecem nosso reconhecimento pela coragem e preparo nesta batalha;

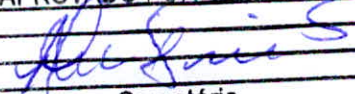
Sugerimos que o Executivo Municipal, por meio do setor competente, verifique a viabilidade financeira e orçamentária da medida ora sugerida.

N/TERMOS
P/DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2020.


ALESSANDRA CAETANO LUPGES
Vereadora (PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	2394
EM	13 / 04 / 2020
 Encarregado	

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em 13/04/20	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
 Secretário	

Alcindo Schneiders
1º Secretário